



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
EM 24/10/24
Praticante
1º Secretário
2º Secretário
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA

NO DIA 24 / 10 / 2024

AS 12 : 07

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

Dispõe sobre o reajuste, sob o aspecto da atualização monetária dos salários dos servidores efetivos, da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia.

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, por seus representantes legais aprova:

Art. 1º - Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e como também o que dispõe os instrumentos normativos vigentes, os vencimentos bases (salários) dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento), que passa a ter os seguintes valores:

Servente	R\$ 1.727,00
Vigia	R\$ 1.727,00
Secretário Legislativo	R\$ 4.423,00

§ 1º - O Percentual previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pela correção do INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

§ 2º - Os valores do índice utilizado neste cálculo foram:

Janeiro - 2023 = 0,46; Fevereiro - 2023 = 0,77; Março - 2023 = 0,64; Abril - 2023 = 0,53; Maio - 2023 = 0,36; Junho - 2023 = -0,10; Julho - 2023 = -0,09; Agosto - 2023 = 0,20; Setembro - 2023 = 0,11; Outubro - 2023 = 0,12; Novembro - 2023 = 0,10; Dezembro - 2023 = 0,55.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDENCIA

Art. 3º - Os efeitos desta resolução aplicar-se-ão a partir de 1 de outubro de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Araguaia, 24 de outubro de 2024.

Antonio Rogério Alves de Souza
Presidente

Eliory Sousa Barata
1º Secretário

Lazinho Almeida Lima
2º Secretário